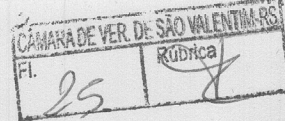


Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**

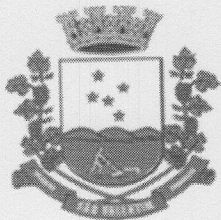
A Câmara de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**1-Do objeto:**

1.1 Constitui objeto da presente licitação, contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de ar condicionado na sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, s/n., de acordo com as descrições abaixo:

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                       | Esp. | Qtd. | Valor Unitário | Valor total R\$  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|------------------|
| 1                  | Ar condicionado de 9.000 btus, modelo split, função quente e frio, sistema inverter, 220V, com controle remoto, com a instalação do mesmo, com tubulação de 1 a 3 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa.  | UND. | 04   | 3.300,00       | 13.200,00        |
| 2                  | Ar condicionado de 12.000 btus, modelo split, função quente e frio, sistema inverter, 220V, com controle remoto, com a instalação do mesmo, com tubulação de 1 a 3 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa. | UND. | 01   | 3.800,00       | 3.800,00         |
| 3                  | Ar condicionado de 18.000 btus, modelo split, função quente e frio, sistema inverter, 220V, com controle remoto, com a instalação do mesmo, com tubulação de 1 a 3 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa. | UND. | 01   | 5.190,00       | 5.190,00         |
| 4                  | Ar condicionado de 24.000 btus, modelo split, função quente e frio, sistema inverter, 220V, com controle remoto, com a instalação do mesmo, com tubulação de 1 a 3 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa. | UND. | 05   | 6.800,00       | 34.000,00        |
| <b>Valor total</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |                | <b>56.190,00</b> |

**2- Justificativa:** equipar a sede da Câmara de Vereadores para manter o clima estável nos dias de calor ou frio excessivo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| CÂMARA DE VER. DE SÃO VALENTIM |         |
| Fl. 16                         | Rubrica |

**3- Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 01-01 - Poder Legislativo Municipal  
Projeto Atividade: 1002- Reaparelhamento da Câmara Municipal  
Rubrica: 449052120000 – Aparelhos e utensílios domésticos.  
Reduzido: 757 - Recurso: 1

**4- Dos Prazos:** O prazo de execução do objeto licitado será até 20 de dezembro de 2024.  
O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2024.

**5- Do Pagamento:**

5.1 A Câmara de Vereadores pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 56.190,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa reais).

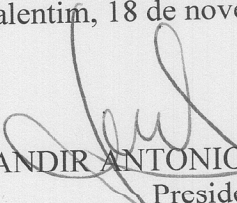
5.2 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

5.3 Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do processo licitatório e do contrato administrativo e deverão constar os dados bancários da empresa.

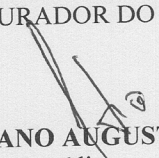
5.4 Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**6- Empresa:** 24.520.225 CLEITON BRUNHERA, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 18 de novembro de 2024.

  
JANDIR ANTONIO MENEGHETTI.  
Presidente.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

  
LUCIANO AUGUSTO TONATTO  
Assessor Jurídico